

RESOLUÇÃO Nº 141/2005

<u>EMENTA</u>: Alteração curricular do Curso de Especialização em **Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n° 23069.002184/2005-76,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o currículo do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública compreendendo as seguintes disciplinas e carga horária abaixo relacionadas:

I- OBRIGATÓRIAS

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Sistema de Justiça Criminal e Ordem Pública: Uma Abordagem		01	10	16 hs.
Criminologia Aplicada à Segurança Pública		01		16 hs.
Violência e Sociedade		01		16 hs.
Estudos a Polícia		01		20 hs.
Cultura, Comportamento desviante e os Trabalhadores Urbanos na Sociedade Brasileira		01		16hs.
Políticas Públicas, Decisões de Governo e Segurança Pública		01		16 hs.
Pensamento Social e Organização Urbana		01		16 hs.
Controle Social e Criminalidade no Rio de Janeiro		01		16 hs.
Violência do Estado na Sociedade Brasileira em uma		01		16 hs.
Perspectiva Comparada				
Metodologia da Pesquisa e Segurança Pública		01		30 hs.
História e Democracia		01		16 hs.

1

A Questão Social e a Segurança Pública	01	16 hs.
Mídia, Ética e Segurança Pública	01	16 hs.
Organização e Cultura	01	16 hs.
Burocracia e Criminalidade no Brasil	01	16 hs.
A Tradição Inquisitorial na Sociedade Brasileira	01	16 hs.
Atividades Complementares (Programas de Palestras		100 hs.
Coordenadas)		
Trabalho Orientado		225 hs.
Total	17	615 hs.

Art. $2^{\underline{o}}$ - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Salão das Reuniões, 25 de maio de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor